



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 12/2022

EDITAL ESPECÍFICO Nº 13/2022

PROCESSO SEI Nº 23854.007499/2022-54

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE “CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO” DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Às 8 horas do dia 06 de dezembro de 2022, no Laboratório de Sistemas Digitais (LSD), bloco de Ciências Exatas, Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí (UFJ), reuniram-se os servidores Prof. Flavio Ferreira Borges (presidente), Prof. Márcio Moraes Lopes e a Prof. Ana Paula Freitas Vilela Boaventura responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área: Ciência da Computação, para a instalação do referido processo seletivo. Após aguardar o tempo limite de instalação, o candidato Walter Alves Costa não compareceu à Instalação do Processo Seletivo Simplificado, portanto não apresentando os documentos exigidos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos às 08 horas e 34 minutos e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os servidores.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Moraes Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089183** e o código CRC **181B2849**.